



SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Portarias	01
Contratos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 293/2024

Data: 14/10/2024
SUMULA: Exonera servidor por motivo de Aposentadoria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO concessão do Benefício Previdenciário pelo INSS, sob nº. 212.***.***-1,

D E C R E T A :

Art. 1º–Fica exonerado, a partir de 14/10/2024, por motivo de Aposentadoria Especial-46, 3036-1 ADOLFO KRAUSE, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Outubro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 294/2024

Data: 14/10/2024
SUMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º–Fica nomeado, a partir de 14/10/2024, 4778-1 FABIO MELANDA NUNES FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, ao quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Outubro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod437835

DECRETO Nº 295/2024

Data: 14/10/2024
SUMULA: Nomeia Secretário Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º–Fica nomeado, a partir de 14/10/2024, 4779-1 FABIO AUGUSTO COGO DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Outubro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod437846

PORTARIAS

PORTARIA Nº 092/2024

Data: 14/10/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º–COLOCAR, a partir de 14/10/2024, a servidora, 3265-1 CELIA PASCOSKI DE PAULA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, à disposição da Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Santos Dumont).

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Outubro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod437890

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juazeiro, 1062, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.206.141-1/SSP-PR e do CPF/MF nº 861.326.879-04, residente e domiciliado sito a Rua Jacarandá, 498, Cep: 85.460-000, Centro, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 473, 45, Cep.: 85.460-000, Parque Industrial Pindorama, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 10.445.664/0001-18, neste ato representado por seu representante legal o Srº JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE, brasileiro, solteiro, empresário, portado da Cédula de Identidade nº 9.950.235-5/SSP-PR, e do CPF nº 063.199.629-09, residente e domiciliado na Rua Inajá, 445, Cep.: 85.460-000, Centro, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO–O objeto do presente Contrato é a execução de recape de estrada vicinal em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 5.101,06 m², compreendendo: serviços preliminares; base e sub-base; revestimento; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Colocação de placas de comunicação visual. Trechos: Estrada de acesso à Ibersul, entre a entrada da indústria Araupel e a entrada da indústria Ibersul, Município de Quedas do Iguaçu–PR., sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2024/PMQI.

VALOR: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 14 de outubro de 2024.

Cod437776